



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 290, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Retifica o decreto nº 280/2021 que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art.1º-Fica renovada a disposição do servidor **WALMIR JÚNIOR VIANA DE ALMEIDDA** ocupante cargo efetivo de Vigia, para prestar serviços na Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, durante o período de 01(um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Leia-se:

Art.1º-Fica renovada a disposição do servidor **VALMIR JÚNIOR VIANA DE ALMEIDA** ocupante do cargo efetivo de Vigia, para prestar serviços na Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto - GO, durante o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único- Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL